



## PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2026

Institui o Programa "Ver Bem para Aprender Melhor", destinado à realização anual de exames oftalmológicos gratuitos para estudantes da rede pública municipal de Goiana-PE, e dá outras providências.

### **Art. 1º**

Fica instituído o Programa "Ver Bem para Aprender Melhor", com o objetivo de garantir a saúde visual e o pleno desenvolvimento educacional dos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino do município de Goiana-PE

### **Art. 2º**

O Município oferecerá, anualmente, exames oftalmológicos completos e gratuitos para os estudantes, visando o diagnóstico precoce de patologias visuais que possam comprometer o aprendizado.

### **Art. 3º**

O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições de saúde, universidades e iniciativa privada para a fiel execução desta Lei

### **Art. 4º**

As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.



**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



## JUSTIFICATIVA

A presente proposição busca resguardar o direito à saúde e à educação de qualidade para as crianças e adolescentes do Município de Goiana-PE. Sabe-se que grande parte das dificuldades de aprendizado e da evasão escolar está diretamente ligada a problemas de visão não diagnosticados, que muitas vezes passam despercebidos pelos pais e educadores.

A Administração Pública deve pautar-se pela eficiência e pela promoção do bem-estar social. Garantir que o estudante da rede pública tenha acesso a um exame oftalmológico anual é um mecanismo de justiça social, pois equaliza as oportunidades de aprendizado entre aqueles que possuem recursos para o tratamento particular e aqueles que dependem exclusivamente do Estado.

Iniciativas que integram saúde e educação são fundamentais para o desenvolvimento humano e econômico de Goiana, fortalecendo a segurança jurídica e social da nossa população escolar. Ao identificar precocemente patologias visuais, evitamos danos irreversíveis à saúde e garantimos que o futuro da nossa cidade que são os nossos jovens tenha plena capacidade de absorver o conhecimento oferecido em sala de aula

Plenário Vereador Clóvis Fontenele Guimarães, em 10 de março de 2026.

Ver. Thiago Viana